



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RECEITA Nº 032/GAPSP-BASP/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE SÃO PAULO E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A.

A União, por intermédio da **BASE AÉREA DE SÃO PAULO**, com sede na Av. Monteiro Lobato, nº 6.365, Cumbica, CEP 07.184-000, Guarulhos-SP, inscrita no CNPJ **sob o nº 00.394.429/0017-78**, neste ato representada pelo **Sr. Maj Av RODOLFO MARCELINO GIACOMELLI**, Ordenador de Despesas, designado através do Boletim Interno Ostensivo nº 22, de 01 de Fevereiro de 2023, portador da cédula de identidade COMAER nº 548.575, e inscrito no CPF/MF sob nº 013.564.770-38, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF **sob o nº 00.000.000/0001-91**, sediada na Q. Saun Quadra 5, Lote B, Torres I, II e III, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.040-912, representada pela **Sra. SIONARA SCHMITZ DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade nº 42946052, expedida pela SSP/PR e CPF/MF nº 048.907.589-41 e Sr. WELLINGTON KLEMTZ, portador da Carteira de Identidade nº 72265955, expedida pela SSP/PR e CPF/MF nº 007.115.749-28, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 67263.007133/2020-49** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Receita nº 032/GAPSP-BASP/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de instalação de caixa eletrônico, os quais serão executados em área física da União, medindo 4,72m² de área construída, transferida ao contrato mediante cessão de uso onerosa, para instalação de uma antena.

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

1.2.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato de Receita nº 032/GAPSP-BASP/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/07/2023 a 01/07/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.253,63 (um mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 15.043,56 (quinze mil e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).



3. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

RODOLFO MARCELINO GIACOMELLI Maj QOAV
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

SIONARA SCHMITZ DE MELO
Representante Legal da Contratada

WELLINGTON KLEMTZ
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

GUILHERME OLIVEIRA LEANDRO Cap Int
Agente de Controle Interno

LUCAS GABRIEL DOS SANTOS BORBA 2º Ten QOCON SED
Fiscal do Contrato





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/GAPSP-BASP/2021 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	16/06/2023 11:49:28
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	3
Hash MD5:	6de366cb47312117cb9c3dcaf465d93e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCAS GABRIEL DOS SANTOS BORBA no dia 16/06/2023 às 15:19:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento WELTON ADRIANO ALVES no dia 20/06/2023 às 11:05:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GUILHERME OLIVEIRA LEANDRO no dia 20/06/2023 às 13:19:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RODOLFO MARCELINO GIACOMELLI no dia 20/06/2023 às 13:31:53 no horário oficial de Brasília.



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Assinado eletronicamente por:

F9183094 - SIONARA SCHMITZ DE MELO - 29/06/2023 às 14:35

F9821939 - WELLINGTON KLEMTZ - 29/06/2023 às 13:15

Código Validação: 182307107428488

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/GAPSP-BASP/2021 PARA ASSINATURA - Página: 4/4 - Hash MD5: 6de317cb9c3dcaf41
<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,306276,1>

